Lei 1453 de 14.59.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 08/10/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 11/11/59

PROJETO DE LEI Nº 151/59

ASSUNTO: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicionais ao orçamento no total de cr$ 5558 1079 para reforço de adoações que indica e dá outras providencias

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 1453 DE 17/11/59 sancionada

DIOM Nº 1756 DE /// 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 014531959
Projeto: 01511959
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

LEI Nº 1453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959.

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente créditos // suplementares no total de Cr$/ Cr$5.558.107,90 (CINCO MILHÕES,/ QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO // MIL CENTO E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) para reforço de dotações que indica, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no total de cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos . . . . . / (Cr$5.558.107,90), para reforço das seguintes dotações: -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Subsídio ao Contribuinte

8.33.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificação de Magistério

Passa de Cr$..... 360.000,00

Para de Cr$..... 440.364,00

Aumento de Cr$..... 80.364,00

8.33.1 - Pessoal Variável

Passa de Cr$ ..... 6.888.700,00

Para de Cr$ ..... 9.874.275,70

Aumento de Cr$ ..... 2.985.575,70

401-Serviço de Expediente

8.33.0-Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 334.800,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO



Para de Cr$..... 426.151,10

Aumenta de Cr$..... 91.351,10

402 - Ginásio Municipal

8.33.0 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$..... 2.211.300,00

Para de Cr$..... 2.695.437,40

Aumenta de Cr$..... 484.137,40

403- Cidade da Criança

8.33.0 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 448.700,00

Para de Cr$ ..... 604:333,30

Aumenta de ..... 115.633,30

404 - Secção de Cultura

8.33.0 - Pessoal Fixo

Para de Cr$ ..... 183:600,00

Para de Cr$..... 253.400,00

Aumenta de Cr$..... 69.800,00

405 - Seeção de Estatística

8.33.0 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 224.100,00

Para de Cr$ ..... 312.540,00

Aumenta de Cr$..... 88:440,00

406 - Seeção de Educação

8 .33.0 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ .....11.742.300,00

Para de Cr$ .....12.282.090,00

Aumenta de Cr$..... 539.790,00

407- Portaria

8.33.0- Pessoal Fixo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Passa de Cr$.....148.500,00

Para de Cr$.....203.500,00

Aumenta de Cr$..... 55.000,00

408 - Arquivo Geral

8.33.0- Pessoal Fixo

Passa de Cr$.....118.800,00

Para de Cr$.....145.335,70

Aumenta de Cr$ ..... 26.535,70

Secretaria de Saúde e Assistência

500- Gabinete do Secretário

8.3.2- Material Permanente

Passa de Cr$ .....800.000,00

Para de Cr$ .....1.419.910,00

Aumenta de Cr$..... 619.910,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

500- Gabinete do Secretário

8.89.1- Pessoal Variável

Passa de Cr$.....9.730.800,00

Para de Cr$.....9.781.570,70

Aumenta de Cr$..... 50.770,70

8.89.3- Material de Consumo

1- Para Material de Expediente

e Serviço Geral de todas

as unidades administrativas

subordinadas a S.M.S.U.

Passa de Cr$.....2.000.000,00

Para de Cr$ .....2.014.800,00

Aumenta de Cr$ ..... 14.800,00

ENCARGOS DIVERSOS

906- Diversos

8.99.4- Despesas Diversas

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA



1- Escrivão do Juri

Passa de Cr$ ..... 36.000,00

Para de Cr$ ..... 72.000,00

Aumenta de Cr$ .... 36.000,00

4- Publicações em geral:

Passa de Cr$ .....300.000,00

Para de cr$ .....900.000,00

Aumenta de Cr$ ..... 100.000,00

5- Eventuais

Passa de cr$ .....900.000,00

Para de Cr$ .....1.100.000,00

Aumenta de cr$ ..... 200.000,00

Art.2º-Para fazer face a suplementação de que trata o art.1º ficam anulados, total e parcialmente, na conformidade// do nº III do Art.55do Código de Contabilidade do Munic ípio( Lei nº781, de 30 de 1 de 54.) dotações do Orçamento vigente no total de Cr$ 5.558.107,90 ( cinco // milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento cruzeiros e noventa centavos),a saber:-

202- Departamento de Pessoal e Organização.

3.09.0- Pessoal fixo

5-Gratificação Diversas

Passa de Cr$ ..... 80.000,00

Para de Cr$ ..... 8.000,00

Diminui de Cr$ . 72.000,00

205-Sub-Prefeitura de Messejana

3.11.1-Pessoal Variável

2- Gratificações

Passa de Cr$ ..... 20.000,00

Para de Cr$ ..... - 0 -

Diminui de cr$ ..... 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

3.11.3- Material de Consumo

Passa de Cr$: ..... 100.000,00

Para de Cr$ ..... 50.000,00

Diminui de Cr$ ..... Cr$50.000,00

3.11.4- Despesas Diversas

a) Para Despesas gerais

Passa de Cr$ ..... 900.000,00

Para de Cr$ ..... 720.000,00

Diminui de Cr$ .... 180.000,00

208- Departamento de Transportes Coletivos

3.91.1- Despesas diversas

Passa de Cr$ ..... 220.000,00

Para de Cr$ ..... 190.000,00

Diminui de Cr$ ..... 30.000,00

SECRETARIA DE PLANEJ.

300- Gabinete do Secretário

3.11.0 - Pessoal fixo.

2- Gratificação Adicional

Passa de Cr$ ..... 1.800,000,00

Para de Cr$ ..... 1.600.000,00

Diminui de Cr$ ..... 200.000,00

3.11.4- Despesas Diversas

Passa de Cr$ ..... 1.350.000,00

Para de Cr$ ..... 1.250.000,00

Diminui de Cr$ .... 100,00,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400- Gabinete do Secretário

3.33.2-Material Permanente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Passa de Cr$ ..... 100.000,00

Para de Cr$ ..... 43.500,00

Diminui de Cr$ ..... 56.500,00

8.33.4- Despesas Diversas

2 - a )-Para incentivo a

arte e cultura

Passa de Cr$ ..... 20.000,00

Para Cr$ ..... - 0 -

Diminui de Cr$ ..... 20.000,00

b) Auxílio dos executivo

e certames culturais

Passa de Cr$ ..... 30.000,00

Para Cr$ ..... - 0 -

Diminui de Cr$ ..... 30.000,00

3- Para funcionamento do Curso Noturno

do Ginásio Municipal

Passa de Cr$ ..... 300.000,00

Para de Cr$ ..... 171.058,90

Diminui de Cr$ ..... 128.941,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E ASSISTENCIA.

300- Gabinete do Secretário

8.43.4.-Despesas diversas

Para todas as unidades subordinadas

a S. M. S. A.

Passa de Cr$ ..... 3.700.000,00

Para de Cr$ ..... 3.400.000,00

Diminui de Cr$ ..... 300.000,00

302- Assistência Veterinária Animal

CÂMARA MUNICIPAL I ARQUIVO I DE FORTALEZA

8.43.4- Pessoal fixo

Para Cr$ ..... 359.640,00

Para Cr$ ..... 340.883,10

Diminui de ..... 18.756,90

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600- Gabinete do Secretário

8.81.4- Despesas Diversas

1- Serviço de Pavimentação

Passa de ..... 16.800.000,00

Para Cr$ ..... 16.500.000,00

Diminui de ..... 300.000,00

2- Para obras e serviços diversos

Passa de Cr$ ..... 10.600.000,00

Para Cr$ ..... 8.700.137,90

Diminui de ..... 1.891.862,10

3- Para serviço de iluminação

Passa de Cr$ ..... 4.000.000,00

Para Cr$ ..... 3.270.000,00

Diminui de ..... 730.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700- Gabinete do Secretário

8.89.0 - Pessoal Fixo .....

2- Representação

Passa de ..... 144.000,00

Para de ..... 117.200,00

Diminui de ..... 26.800,00

5- Gratificações Diversas

Passa de ..... 20.000,00

Para de ..... 11.500,00

Diminui de ..... 8.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

8.59.2- Material Permanente

Passa de 4 ..... 800.000,00

Para de 4 ..... 46.052,20

Diminui de 4 ..... 753.947,80

8. 89.4- Despesas Diversas

1- Para Despesas gerais todas

e unidades subordinadas a

S; M. S.U.

Passa de 4 ..... 3.000.000,00

Para de 4 ..... 2.900.000,00

Diminui de 4 ..... 100.000,00

2- Para Serviço de Limpeza

Pública.

Passa de 4 ..... 6.800.000,00

Para de 4 ..... 6.600.000,00

Diminui de 4 ..... 200.000,00

3- Para Serviço de engarafe

Passa de 4 ..... 100.000,00

Para de 4 ..... 10.000,00

Diminui de ..... 90.000,00

801-DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

8.73.4.-Despesas Diversas

Para atender ao resgate de apólices

autorizada por lei.

Passa de 4 ..... 50.000,00

Para de 4 ..... 41.200,00

Diminui de 4 ..... 8.800,00

Amortização Ordinária

902- Indenizações e Restituições

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

8.92.4.- Despesas Diversas

| | |
|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 600.000,00 |
| Para de Cr$ ..... | 558.000,00 |
| Diminui de Cr$ .... | 42.000,00 |

Art.3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE NOVEMBRO DE 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTENCIA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

N.º 24/59

Forta leza, 10 de Novembro de 1959.

Senhor Presidente:-

A fim de ser submetida á apreciação dos Senhores Vereadores, tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência o projeto de lei anéxo, que

" Autoriza o Chafe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no total de Cr$5.558.107,90 ( cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos), para reforço das dotações que indica, e dá outras providencias ".

Destina-se a suplementação de verbas agora proposta ao reforço de dotações do Orçamento em vigência, que se tornaram insuficientes para o pagamento de vencimentos do pessoal, de modo geral, da Municipalidade, por várias razões, dentre elas, o acréscimo dos salários e vemcimentos, que esta Municipalidade está inteirada, como se poderá verificar do projeto de lei apenso, em que se demonstra a necessidade das suplementações pedidas.

Para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º do projeto de lei, utilizei-me, mais uma vez, dos recursos que me são facultados pelo nº III do art. 55 do Código de Contabilidade do Município (Lei nº 781, de 30 de Ja neiro de 1954), os quais são os resultantes de real economia obtida em virtude da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

A anulação proposta no art. 2º é de algumas dotações do Orçamento vigente cuja aplicação no corrente ano não é mais possível, ou são susceptiveis de adiamento, não apenas pela falta absoluta de numerário para ocorrer às respectivas despêsas, mas também pela impossibilidade da execução de alguns serviços no atual exercício financeiro.

Faz-se, igualmente, a anulação parcial de verbas destinadas a pagamento de pessoal, as quais, segundos os calculos da Contadoria Geral, não terão mais utilidade êste ano, destacando-se, entre algumas, dotações para "gratificações diversas" e gratificação de Função" e outras constantes.

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

N.º 24/59

Fls. 2

Colocando-me à disposição da Câmara Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos de que necessitar para uma melhor apreciação do assunto, sirvo-me do ensêjo para renovar aos Senhores Edis os protestos de minha estima e aprêço.

MANUEL CORDEIRO NETO, Gen.
Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor Vereador José Barros de Alencar
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1a. discussão.
Em 13/6/1959 N.º
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e intersticio
Em 13/6/1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/6/1959
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 13/6/1959
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 15/1/59

Autorizo o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adiçionais ao Orçamento vigente creditos suplementares no total de Cr$ ..... 5.558.107,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos), para reforço das dotações que indica, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigênte, créditos suplementares no total de Cr$5.558.107,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos), para reforço das esguintes dotações:-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400 - Gabinête do Secretário

8.33.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificação de Magistério

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 360.000,00 | |
| Para de Cr$ ..... | 440.364,00 | |
| Aumenta de Cr$ ..... | | 80.364,00 |

8.33.1. - Pessoal Variável

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 6.888.700,00 | |
| Para de Cr$ ..... | 9.874.275,70 | |
| Aumenta de Cr$ ..... | | 2.985.575,70 |

401 - Secção do Expediente

8.33.0. - Pessoal Fixo

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 334.800,00 | |
| Para de Cr$ ..... | 426.151,10 | |
| Aumenta de Cr$ ..... | | 91.351,10 |

402 - Ginásio Municipal

8.33.0. - Pessoal Fixo

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 2.211.300,00 | |
| Para de Cr$ ..... | 2.695.437,40 | |
| Aumenta de Cr$ ..... | | 484.137,40 |

403 - Cidade da Criança

8.33.0. - Pessoal Fixo

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$ ..... | 488.700,00 | |
| Para de Cr$ ..... | 604.353,30 | |

ARQUIVO N.



Aumenta de Cr$ ..... 115.633,30.

404 - Secção de Cultura

8.33.0. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 183.600,00

Para de Cr$ ..... 253.400,00

Aumenta de Cr$ ..... 69.800,00.

405 - Secção de Estatística

8.33.0. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 224.100,00

Para de Cr$ ..... 312.540,00

Aumenta de Cr$ ..... 88.440,00.

406 - Secção de Educação

8.33.0. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ .....11.742.300,00

Para de Cr$ ..... 12.282.090,00

Aumenta de Cr$ ..... 539.790,00.

407 - Portaria

8.33.0. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 148.500,00

Para de Cr$ ..... 203.500,00

Aumenta de Cr$ ..... 55.000,00.

408 - Arquivo Geral

8.33.0. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 118.800,00

Para de Cr$ ..... 145.335.70

Aumenta de Cr$ ..... 26.535,70.

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário

8.43.2. - Material Permanente

Passa de Cr$ ..... 800.000,00

Para de Cr$ ..... 1.419.910,00

Aumenta de Cr$ ..... 619.910,00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário

8.89.1. - Pessoal Variável

Passa de Cr$ ..... 9.730.800,00

Para de Cr$ ..... 9.781.570,70

Aumenta de Cr$ ..... 50.770,70

8.89.3. - Material de Consumo

1 - Para material de expediente e serviços em geral de todas

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO



as unidades administrativas subordinadas a S. M. S. U.

Passa de Cr$ ..... 2.000.000,00
Para Cr$ ..... 2.014.800,00
Aumenta de Cr$ ..... 14.800,00.

ENCARGOS DIVERSOS

906 - Diversos

8.99.4. - Despêsas Diversas

1 - Escrivão do Juri

Passa de Cr$ ..... 36.000,00
Para Cr$ ..... 72.000,00
Aumenta de Cr$ ..... 36.000,00.

4 - Publicações em Geral

Passa de Cr$ ..... 800.000,00
Para Cr$ ..... 900.000,00
Aumenta de Cr$ ..... 100.000,00.

5 - Eventuais

Passa de Cr$ ..... 900.000,00
Para Cr$ ..... 1.100.000,00
Aumenta de Cr$ ..... 200.000,00.

Art. 2º - Para fazer face à suplementações de que trata o art. 1º ficam anuladas, total e parcialmente, na conformidade do nº III do Art. 55 do Código de Contabilidade do Município (Lei nº 781, de 30.1.54) dotações do Orçamento vigênte no total de Cr$5.558.107,90 (cinco milhõse, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa centavos), a saber:-

202 - Departamento de Pessoal e Organização.

8.09.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$ ..... 80.000,00
Para Cr$ ..... 8.000,00
Diminui de Cr$ ..... 72.000,00

205 - Sub-Prefeitura de Messejana

8.11.1. - Pessoal Variável

2 - Gratificações

Passa de Cr$ ..... 20.000,00
Para Cr$ ..... -0-
Diminui de Cr$ ..... 20.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO



| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.11.3. - Material de Consumo | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 100.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 50.000,00 | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 50.000,00 |
| 8.11.4. - Despêsas Diversas | | | |
| a) - Para despêsas gerais | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 900.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 720,000,00 | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 180.000,00 |
| 208 - Departamento de Transportes Coletivos. | | | |
| 8.91.1. - Despesas Diversas | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 220.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 190.000,00 | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 30.000,00 |
| SECRETARIA DE FAZENDA | | | |
| 300 - Gabinete do Secretário | | | |
| 8.11.0. - Pessoal Fixo | | | |
| 2 - Gratificação Adicional | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 1.800.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 1.600,000.00 | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 200.000,00 |
| 8.11.4. - Despêsas Diversas | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 1.350.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 1.250.000,00 | | 100.000,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 400 - Gabinete do Secretário | | | |
| 8.33.2.- Material Permanente | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 100.000,00 | | |
| Para Cr$ ..... | 43.500,00 | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 56.500,00 |
| 8.33.4. Despêsas Diversas | | | |
| 2 - a) - Para incentivo a arte e cultura | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 20.000,00 | | |
| Para ..... | -0- | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 20.000,00 |
| b) - Auxilio do executivo a certames culturais | | | |
| Passa de Cr$ ..... | 30.000,00 | | |
| Para ..... | -0- | | |
| Diminui de Cr$ ..... | | | 30.000,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

N.·

Fls. 5

5 - Para funcionamento do Curso Noturno do Ginásio Municipal

Passa de Cr$ ..... 500.000,00
Para Cr$ ..... 171.058,90
Diminui de Cr$ ..... 328.941,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E ASSISTÊNCIA

500 - Gabinete do Secretário

8.43.4. - Despêsas Diversas

Para todas as unidades subordinadas a S.M.S.A.

Passa de Cr$ ..... 3.700.000,00
Para Cr$ ..... 3.400.000,00
Diminui de Cr$ ..... 300.000,00

502 - Assistência Sanitária Animal

8.43.4. - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 359.640,00
Para Cr$ ..... 340.883,10
Diminui de Cr$ ..... 18.756,90

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600 - Gabinete do Secretário

8.81.4. - Despêsas Diversas

1 - Serviços de pavimentação

Passa de Cr$ ..... 16.800.000,00
Para Cr$ ..... 16.500.000,00
Diminui de Cr$ ..... 300.000,00

2 -Para Obras e serviços diversos

Passa de Cr$ ..... 10.600.000,00
Para Cr$ ..... 8.708.137,90
Diminui de Cr$ ..... 1.891.862,10

3 -Para serviços de iluminação

Passa de Cr$ ..... 4.000.000,00
Para Cr$ ..... 3.270.000,00
Diminui de Cr$ ..... 730.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário

8.89.0. - Pessoal Fixo

2 - Representação

Passa de Cr$ ..... 144.000,00
Para Cr$ ..... 117.200,00
Diminui de Cr$ ..... 26.800,00

5 - Gratificações diversas

Passa de Cr$ ..... 20.000,00
Para Cr$ ..... 11.500,00
Diminui de Cr$ .....

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA | ARQUIVO |

N.·

Fls. 6

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Diminui de Cr$ ..... | | 8.500,00 |
| 8.89.2. - | Material Permanente | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 800.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 46.052,20 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 753.947.80 |
| 8.89.4. - | Despêsas Diversas | | |
| 1 - | Para despêsas gerais para todas as unidades subordinadas a S.M.S.U. | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 3.000.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 2.900.000,00 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 100.000,00 |
| 2 - | Para Serviços de Limpeza Publica | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 6.800.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 6.600.000,00 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 200.000,00 |
| 3 - | Para serviços de magarefe | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 100.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 10.000,00 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 90.000,00 |
| 801 - | DÍVIDA FINDADA INTERNA | | |
| 8.73.4. - | Despêsas Diversas | | |
| | Para atender ao resgate de apolices autorizadas por lei | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 50.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 41.200,00 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 8.800,00 |
| | ENCARGOS DIVERSOS | | |
| 902 - | Indenizações e Restituições | | |
| 8.92.4. - | Despêsas Diversas | | |
| | Passa de Cr$ ..... | 600.000,00 | |
| | Para Cr$ ..... | 558.000,00 | |
| | Diminui de Cr$ ..... | | 42.000,00 |

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1959.-

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício

Em 12/11/1959

( PRESIDENTE )

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO I — DE FORTALEZA

COMISSÕES DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

25/59

Propõe-se através do Projeto de lei nº 151/59, que acompanha a Mensagem sob nº 24/59, do Chefe do Executivo Municipal, a suplementação de verbas no total de Cr$ Cr$5.558.107,90 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) . . . para reforço de dotações do Orçamento vigente, uma vez // que houve insuficiência de verba para pagamento dos vencimentos do pessoal da municipalidade, originada pelo acréscimo de salários e vencimentos.

Para atender a esta situação prevista no Art. 1º do aludido Projeto de lei nº151/59, propõe o sr.Prefeito para utilizar-se dos meios que lhe faculta a lei nº 781,de 30 de janeiro de 1954, recursos êsses resultantes da economia obtida através da anulação total ou pacial de dotações orçamentárias.

Em face do exposto, e como a presente proposição está calcada dentro das normas do Código de Contabilidade, como também consigna os meios necessários á sua execução, somos por que o presente projeto de lei seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 11 de novembro de 1959.

Walter Cavalcante — Presidente

Em substituição ao Amauri Pinheiro

Adelson Arruda.

( Continua )

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO 13/12/59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO I

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 151/59.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao orçamento vigente, créditos suplementares no total de CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL;// CENTO E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS ... (Cr$5.558.107,90, para refôrço das dotações que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao orçamento vigente, créditos suplementares / no total de Cr$5.558.107,90 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA/ E OITO MIL CENTO E SETE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), para refôrço das seguintes dotações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 400 | - Gabinete do Secretário | | |
| 8.33.0 | - Pessoal Fixo | | |
| 5 | - Gratificação de Magistério | | |
| | Passa de Cr$ | 360.000,00 | |
| | Para Cr$ | 440.364,00 | |
| | Aumenta de Cr$ | | 8;364,00 |
| 8.33.1 | - Pessoal Variável | | |
| | Passa de Cr$ | 6.888.700,00 | |
| | Para Cr$ | 9.874.275,70 | |
| | Aumenta de Cr$ | | 2.985.575,70 |
| 401 | - Secção de Expediente | | |
| 8.33.0 | - Pessoal Fixo | | |
| | Passa de Cr$ | 334.800,00 | |
| | Para Cr$ | 426.151,10 | |
| | Aumenta de Cr$ | | 91.351,10 |
| 402 | - Ginásio Municipal | | |
| 8.33.0 | - Pessoal Fixo | | |
| | Passa de Cr$ | 2.221.300,00 | |
| | Para Cr$ | 2.695.437,40 | |
| | Aumenta de Cr$ | | 484.137,40 |
| 403 | - Cidade da Criança | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

403 - Cidade da Criança
8.33. 0 - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 488,700,00
Para Cr$..... 604.333,30
Aumenta de Cr$..... 115.633,30

404 - Secção de Cultura
8.33.0 - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 183,600,00
Para Cr$..... 253.400,00
Aumenta de Cr$..... 69.800,00

405 - Secção de Estatistica
8.33.0 - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 224.100,00
Para Cr$..... 312.540,00
Aumenta de Cr$..... 88.440,00

406 : Secção de Educação
8.33.0 - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 11.742.300,00
Para Cr$..... 12.282,090,00
Aumenta de Cr$..... 539.790,00

407 - Portaria
8.33. 0 - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 148.500,00
Para Cr$..... 203.500,00
Aumenta de Cr$..... 55.000,00

408 - Arquivo Geral
8.33. ) - Pessoal Fixo .....
Passa de Cr$..... 118.800,00
Para Cr$..... 145.335,70
Aumenta de Cr$..... 26.535,70

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA

,509 - Gabinete do Secretário
8.43.2 - Material Permanente .....
Passa de Cr$..... 800.000,00
Para Cr$..... 1.449.910,00
Aumenta de Cr$..... 619.910,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário

8.89.1 - Pessoal Variavel

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 9.730.800,00 | |
| Para Cr$..... | 9.781.570,70 | |
| Aumenta de Cr$..... | | 50.770,70 |

8.89.3 - Material de Consumo

1 - Para material de expediente e serviços emgeral de todas / as unidades administrativas // subordinadas á S.M.U.

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 2.000,000,00 | |
| Para Cr$..... | 2.014.800,00 | |
| Aumenta de Cr$..... | | 14.800,00 |

ENCARGOS DIVERSOS

906 - Diversos

8.99.4 - Despêsas Diversas

1 - Escrivão do Juri.....

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 36.000,00 | |
| Para Cr$..... | 72.000,00 | |
| Aumenta de Cr$..... | | 36.000,00 |

4 - Publicação em geral.....

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 800,000,00 | |
| Para Cr$..... | 900.000,00 | |
| Aumenta de Cr$..... | | 100.000,00 |

5 0 Eventuais

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 900,000,00 | |
| Para Cr$..... | 1.100.000,00 | |
| Aumenta de Cr$..... | | 200.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face á suplementações de que trata o art.1º ficam anuladas, total e parcialmente, na conformidade do nº 3 do Art.55 do Código de Contabilidade do Município (Lei nº 781, de 30.1.54), dotações do orçamento vigente, no total de Cr$5.558.107,90(cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cento e sete cruzeiros e noventa cen-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

tavos), a saber:

202 - Departamento de Pessoal e Organização

8.09.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificações Diversas

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 80,000,00 | |
| Para Cr$..... | 8.000,00 | |
| Diminui de Cr$..... | | 72.000,00 |

205 -Sub:Prefeitura de Messejana

8.11.1 - Pessoal Variável

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 20.000,00 | |
| Para Cr$..... | -0 - | |
| Diminui de Cr$..... | | 20.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO I DE FORTALEZA

8.11.3.-Material de Consumo

Passa de Cr$.....100.000,00

Para Cr$..... 50.000,00

Diminui de ..... 50.000,00

8.11.4- Despesas Diversas

a) Para despesas gerais

Passa de Cr$ ..... 900.000,00

Para Cr$ .....720.000,00

Diminui de Cr$ ..... 180.000,00

208-Departamentos de Tranportes Coletivos

8.91.1- Despesas Diversas

Passa de Cr$ ..... 220.000,00

Para Cr$ ..... 190.000,00

Diminui de Cr$..... 30.000,00

SECRETÁRIA DA FAZENDA

300-Gabinete do Secretário

8.11.0- Pessoal Fixo

2 - Gratificação Adicional

Passa de Cr$..... 1.800.000,00

Para Cr$ ..... 1.600.000,00

Diminui de ..... 200.000,00

8.11.4 -Despesas Diversas

Passa de Cr$ ..... 1.350.000,00

Para Cr$ ..... 1.250.000,00 100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

400- Gabinete do Secretário

8.33.2-Material Permanente

Passa de Cr$ ..... 100.000,00

Para Cr$ ..... 43.500,00

Diminui de Cr$ ..... 56.500,00

8.33.4- Despesas Diversas

2- a) -Para incentivo a arte e cultura

Passa de Cr$..... 20.000,00

Para ..... - 0 -

Diminui Cr$ ..... 20. 000,00

b) Auxilio do executivo e certames culturais

Passa de Cr$ ..... 30.000,00

Para Cr$ ..... -0-

Diminui de Cr$ ..... 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

5- Para funcionamento do Curso Noturno do Ginasio Municipal

Passa de Cr$ ..... 500.000,00
Para Cr$ ..... 171.058,00
Diminui de Cr$ ..... 328.941,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

500- Gabinete do Secretário

8.43.4-Despesas Diversas

Para todas as unidades subordianadas à S.M.S.A.

Passa de Cr$ ..... 3.700,00,00
Para Cr$ ..... 3.400,000,00
Diminui de Cr$ ..... 300.000,00

502-Assistência Sanitária Animal

8.43.4-Pessoal Fixo

Passa de Cr$ ..... 359.640,00
Para Cr$ ..... 340.883,10
Diminui de Cr$ ..... 18.756,90

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

600- Gabinete do Secretario

8.81.4--Despesas Diversas

1.Serviço de Pabimentação

Passa de Cr$ ..... 16. 800,000,00
Para Cr$ .....16.500.000,00
Diminui de Cr$ ..... 300.000,00

2) Para Obras e Serviço Diversos

Passa de Cr$..... 10.600.000,00
Para Cr$..... 8.708.137,90
Diminui de Cr$..... 1.891.862,10

3 - Para serviços de iluminação

Passa de Cr$..... 4.000.000,00
Para Cr $..... 3.270.000,00
Diminui de Cr$..... 730.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

700 - Gabinete do Secretário
8.89.0 - Pessoal Fixo
2 - Representação
Passa de Cr$:..... 144.000,00
Para Cr$..... 117.200,00
Diminui de Cr$..... 26.800,00

5 - Gratificações Diversas
Passa de Cr$..... 20.000,00
Para Cr$..... 11.500,00
Diminui de Cr$.....

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO

Diminui de Cr$..... 3.500,00

8.99.2 - Material Permanente.

Passa de Cr$..... 000.000,00
Para Cr$..... 47.052,20

Diminui de Cr$..... 152.947,20

8.99.4 - Despesas Diversas

1 - Para despesas gerais para todas as unidades subordinadas á Secretaria Municipal de S.U. .....
Passa de Cr$..... 3.000.000,00
Para Cr$..... 2.900.000,00

Diminui de Cr$..... 100.000,00

2 - Para Serviços de Limpeza Pública
Passa de Cr$..... 4.800.000,00
Para Cr$..... 4.600.000,00

Diminui de Cr$..... 200.000,00

3 - Para serviços de nagarefe--
Passa de Cr$..... 100.000,00
Para Cr$..... 10.000,00

Diminui de Cr$..... 90.000,00

801 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

8.73.4 - Despesas Diversas
Para atender ao resgate de apolices autorizadas por lei
Passa de Cr$..... 50.000,00
Para Cr$..... 41.200,00

Diminui de Cr$..... 8.800,00

ENCARGOS DIVERSOS

(902 - Indenizações e Restituições

8.92.4 - Despesas

3.92.4 - Despêsas Diversas

| | | |
|---|---|---|
| Passa de Cr$..... | 600.000,00 | |
| Para Cr$..... | 558.000,00 | |
| Diminui de Cr$..... | | 42.000,00 |

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 1959.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. N. 134/59.

Fortaleza, 19 de novembro de 1959.

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Assunto: Remete autografo de Lei.

Senhor Presidente:

De acôrdo com os dispositivos legais em vigôr, tenho o prazer de encaminhar a Vossa Excelencia, anexa ao presente, já devidamente sancionada, cópia da Lei nº 1453, de 17 deste mês que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente créditos suplementares no total de Cr$ 5.558.107,90, para reforço das dotações que indica e dá outras providências".

Valho-me do ensejo a fim de apresentar a Vossa Excelencia os protestos da minha estima e elevado aprêço.

Dr. Aécio de Borba Vasconcelos
Vice-Prefeito, em exercicio.

---

jmm